

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 - CNPJ - 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 174/2008

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao Quadriênio de 2006 a 2009, inclui prioridade junto as Leis de Diretrizes Orçamentárias dos Exercícios de 2008 e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1658/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Inclui no Anexo I – Programas de Governo, integrantes do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006 – 2009, Lei 1463/2005, e Lei 1566/2007 LDO Anexo II – Investimentos as seguintes Ações de Governo:

Valores estimados em R\$ 1.000 FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇOES DE GOVERNO **OBJETIVO** METAS 2008 01 031 0029 277 Aquisição de Imóvel Melhorar o atendimento aos Lotar o Legislativo Municipal de 230 condições adequadas desempenho de para Construção da Sede munícipes oferecendo melhores Própria da Câmara condições da Ação de Municipal. competência Legislativa no atribuições Constitucionais Município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Piraí do Sul, autorizada a abrir através de Resolução um Crédito Adicional Especial em seu Orçamento, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados à aquisição de imóvel para instalação e/ou construção de sua sede própria, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora Descentralizada;

01.00-CÂMARA MUNICIPAL

01.01-Câmara Municipal

010310029.1.207.0000 Aquisição de imóvel para construção da sede própria da Câmara Municipal 4.4.90.61.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 3º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima, é a anulação em igual valor das seguintes dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

01.00-CÂMARA MUNICIPAL

01.01-Câmara Municipal

010310029.1.177.0000 Construção e/ou reforma do Prédio da Câmara Municipal

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 01001-Recursos do tesouro (descentralizados)-......R\$ 150.000,00 010310029.2.160.0000 Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 01001-Recursos do tesouro (descentralizados)-.....R\$ 50.000,00

3.3.90.33.00.0000 Passagens e Despesas de Locomoção

Fonte: 01001-Recursos do tesouro (descentralizados)-.....R\$ 15.000,00

3.3.90.34.00 Outras Despesas Pessoal Terc. - Mão-de-obra

Fonte: 01001-Recursos do tesouro (descentralizados)-.....R\$ 10.200,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 3 de dezembro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

